



EDITAL 004/2021 - PPGASP
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2021/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para Aluno Especial do período letivo 2021/2 do Programa de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências da Resolução Nº 001/2011 – Conselho do Programa PPGASP:

“Artigo 1º - Na existência de vagas em disciplinas, poderá ser aceita matrícula de alunos especiais, em número que não ultrapasse o número de alunos regulares matriculados na disciplina.

§1º - Os professores da disciplina definirão o número de vagas destinadas a alunos especiais.

§2º - O aluno em regime especial estará sujeito as mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina.

§3º - A seleção dos alunos especiais será procedida pelos professores responsáveis pela disciplina e o aceite apreciado pelo Conselho do PPGASP.

§4º - Os interessados poderão cursar até duas disciplinas na condição de aluno especial.

§5º - Não será aceita solicitação de matrícula de candidato a aluno especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do programa, por qualquer motivo, tenha desistido ou solicitado cancelamento da matrícula.”

1 - DAS VAGAS

1.1 - QUADRO DE VAGAS

| Disciplinas ofertadas em 2021/2 | C/H | Cred. | Professor(a) Coordenador(a) | Vagas |
|--|------------|--------------|------------------------------------|--------------|
| Climatologia agrícola | 60 | 04 | Prof. Rivanildo Dallacort | 05 |
| Conservação da biodiversidade visando o manejo fitossanitário | 60 | 04 | Profª. Monica J. Barbosa Pereira | 05 |
| Pesticidas e ambiente | 60 | 04 | Profª. Miriam I. Hinoue | 05 |
| Gestão e Qualidade da Água no Campo | 60 | 04 | Prof. Tadeu M. de Queiroz | 05 |



| | | | | |
|--|----|----|--------------------------------|----|
| Políticas Públicas | 60 | 04 | Prof. Raimundo N. C. de França | 10 |
| Solo e sua capacidade produtiva | 60 | 04 | Prof. Marco A. C. de Carvalho | 05 |

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 - Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso.

2.2 - **Período de Inscrições: 20/07 a 27/07/2021** via formulário *online* disponível no endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

2.3 - **Resultado: até dia 30/07/2021** na página <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos>

3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – em arquivo PDF

- Cópia do Histórico escolar da graduação, com carga horária (arquivo PDF);
- Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para o início do período letivo 2021/2 do PPGASP (arquivo PDF);
- Cópia do RG ou Passaporte se estrangeiro (arquivo PDF);
- Cópia do CPF (arquivo PDF);

3.1 - Na falta de um dos documentos acima, o candidato será DESCLASSIFICADO.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 - Este edital e seus editais complementares, que tratarem deste processo de seleção, serão divulgados no endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e/ou no <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



4.2 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

4.3 - Caso o número de inscritos exceda o número de vagas por disciplina, os candidatos serão classificados utilizando-se a média aritmética das notas de todas disciplinas cursadas na graduação, incluindo as reprovações.

4.4 - Na apuração do resultado da pontuação do coeficiente de rendimento do histórico escolar, ocorrendo empate, serão considerados para efeito de desempate:

- 1º) Menor número de reprovações no histórico escolar da graduação do candidato;
- 2º) Idade mais elevada.

5 – DA MATRICULA

5.1 - Em sendo aprovado o candidato fica **automaticamente matriculado** na disciplina.

5.2 – É responsabilidade do candidato verificar o resultado deste edital e o calendário de aulas no site do programa <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppgasp&m=calendario>

Tangará da Serra – MT, 16 de julho de 2021.

D. Sc. Alessandra Regina Butnariu
Coordenadora do Mestrado em Ambiente e
Sistema de Produção Agrícola – PPGASP
Portaria 295/2021